

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
REITORIA

Belém, 31 de janeiro de 2019

ATA DA REUNIÃO DE 31/01/2019

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (31/01/2019), o Assessor de Cooperação Interinstitucional e Internacional da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Prof. Dr. Reginaldo Alves Festucci Buselli recebeu na sala da Assessoria, os seguintes servidores da UFRA: O Sr. Augusto Cezar Souza Dias (Superintendente de Contratos e Convênios), Sra. Irailce dos Prazeres Gomes (Presidente da Comissão Permanente de Licitação), Sra. Isabella Chaves Carvalho de Moura (Arquiteta e Urbanista), Sr. Jefferson Mesquita Saraiva (Engenheiro Civil), Sr. Vanderson Carvalho de Souza (Engenheiro Eletricista) e a Sra. Izana Coelho Magno do Espírito Santo (Assistente em Administração da Assessoria Internacional), para participarem da Reunião que teve o seguinte item de pauta: **Processo SIPAC N 23084.020734/2017-84 que trata sobre Reforma e Adaptação do Novo Espaço da Assessoria Internacional**. O Prof. Reginaldo agradeceu a presença de todos e deu início a reunião explicando que o processo n. 23084.020734/2017-84 que trata da reforma e adaptação do novo espaço da Assessoria Internacional, encontra-se na referida Unidade. Aproveitou a oportunidade para saber dos servidores acima, designados pela Portaria N. 051 de 27 de dezembro de 2018, para compor a equipe de planejamento de contratação do serviço de reforma do novo espaço da Assessoria Internacional, qual seria o melhor encaminhamento a ser tomado em relação ao encaminhamento do processo. Após ampla discussão, a equipe de planejamento decidiu que o processo, ficará na Assessoria Internacional, enquanto cada membro da equipe executa as atribuições que lhe são pertinentes, para anexar ao processo e posteriormente dar os devidos encaminhamentos para outras unidades administrativas. Na sequência, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Irailce Gomes, questionou se os recursos da obra seriam de custeio ou capital. Dando continuidade, a equipe de planejamento questionou se o processo da reforma trata-se de obra ou serviço. O Prof. Reginaldo sugeriu que a referida equipe se reunisse com os setores competentes e os questionassem sobre as eventuais dúvidas que surgirão durante os trabalhos. Questionados pelo Prof. Reginaldo sobre a necessidade de se eleger um presidente para representar a equipe, o Sr. Augusto sugeriu que todos sejam responsáveis e que todos decidam e que não seria necessário um presidente para representar a referida equipe. Na sequência, foi sugerido que a servidora Izana Magno será a responsável por convocar as reuniões, redigir as atas e acompanhar os tramites do processo, bem como, auxiliar na elaboração dos documentos necessários para execução do processo, sendo portanto, estas as suas contribuições enquanto membro da referida equipe. Todos os membros da equipe aceitaram a sugestão do nome da Izana Magno e concordaram em reunir-se

1

1 periodicamente para tratar do andamento da obra. O Prof. Reginaldo ressaltou, aos membros da equipe que
2 ao concluírem as atividades pertinentes, que as encaminhem para a Assessoria Internacional para compor o
3 processo original. Na oportunidade, a servidora Irailce sugeriu que cada membro da equipe recebesse uma
4 cópia do referido processo, pois seria mais fácil de analisá-lo. A sugestão foi aceita e todos os membros da
5 equipe receberão cópia do inteiro teor do processo para melhor acompanhamento. Ficou acordado que as
6 cópias serão entregues por meio de memorando onde todos assinarão como recebido e o memorando
7 assinado, será anexado ao processo original. Dando continuidade, a equipe novamente questionou se o
8 processo trata-se de obra ou de serviço, ou seja, os tramites do processo, serão realizados segundo a Instrução
9 Normativa n. 005/2017 ou por meio da Lei de Licitação 8.666/93. O Prof. Reginaldo comentou que os
10 membros da equipe de planejamento têm autonomia para fazer os devidos questionamentos aos setores
11 responsáveis. O Sr. Augusto falou que o melhor a fazer diante da incerteza de qual instrumento legal utilizar
12 para balizar as ações do processo, seria viável marcar uma reunião com o Pró-Reitor Adjunto da PROAF,
13 Sr. Arthur Lisboa, para melhores esclarecimento, haja visto, que o referido Pró-Reitor, por meio do despacho
14 emitido em 11/12/2018 (fl. 14 do processo), ele recomenda que o a reforma e adaptação do novo espaço da
15 Assessoria Internacional, seja executado segundo os moldes da IN 005/2017. O Prof. Reginaldo concorda
16 com o exposto pelo Sr. Augusto Dias, da equipe reunir-se com o Pró-Reitor Adjunto e aproveitou a
17 oportunidade para saber qual exatamente seria competência da SCC. O Sr. Augusto, em resumo, explicou
18 que o papel dele seria de participar da confecção dos documentos que são exigidos pela IN 005/2017. Em
19 seguida, a Arquiteta e Urbanista, Sra. Isabella Moura, relacionou as atividades que são de sua competência,
20 ou seja: Projeto Arquitetônico, Planta de Situação, Implantação, Planta de Intervenção, Planta Baixa, Planta
21 Layout, Corte, Fachada, Memorial do Desenho Arquitetônico, Detalhamentos (paginação de piso, detalhes
22 de esquadrias, detalhes de bancadas, detalhes de banheiro), Identificação Visual e a emissão do RRT. Na
23 sequência, o Engenheiro Eletricista, Sr. Vanderson Souza, falou que os documentos de sua responsabilidade
24 são: Projeto elétrico de iluminação, de tomadas de uso geral e específico, de ar-condicionado, projeto de
25 Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), projeto de cabeamento estruturado, projeto de
26 interfone, projeto de antena, orçamento sintético e analítico, especificação técnica e emissão de ART. Em
27 seguida, o Engenheiro Civil, Sr. Jefferson Mesquita, elencou as suas atribuições, são elas: Projeto de Água
28 Fria, Água Fria Isométrica, Projeto de Água Sanitária, Combate a Incêndio, Especificação Técnica,
29 Orçamento Analítico, Orçamento Sintético, Cronograma Físico e Financeiro, Projeto de Pavimentação, BDI
30 de Obras, Resumo Financeiro, Mapa de Cotação e a emissão de ART. Na oportunidade, a Sra. Isabella,
31 ressaltou a dificuldade que existe em realizar o pagamento dos boletos das taxas, pois os boletos possuem
32 uma data de vencimento muito curta e o setor financeiro da UFRA, pode não conseguir efetivar o pagamento
33 dentro do período e isso gera contratempus em relação ao andamento do processo. Diante dessa situação, o
34 professor Reginaldo, solicitou aos responsáveis pela emissão dos boletos com as taxas, que gerem os
35 referidos boletos no mesmo período, que ele entrará em contato com o setor de pagamento da UFRA para
36 que o processo seja analisado dentro do prazo hábil para o pagamento dos boletos. Retomando a questão do
37 processo, a Sra. Irailce explicou que segundo o seu entendimento, se o processo tratar-se de obra, que a
38 equipe de planejamento será desfeita e se for serviço, o processo será regido pela IN 005/2017, e que todos
39 irão contribuir na confecção dos documentos necessários, tais como Termo de Referência, e Estudos
40 Preliminares. Na oportunidade a Sra. Isabella, ressaltou que se o processo tratar-se de serviço, ou seja, se for
41 regido pela IN 005/2017, o espaço o qual seria reformado e adaptado, permanecerá como está, pois não será

2


1 possível executar o projeto previamente definido e anexo ao processo. Após ampla discussão, a Equipe de
2 Planejamento, decidiu por unanimidade, reunir-se com o Sr. Kleyton Arthur Lisboa, Pró-Reitor Adjunto de
3 Administração e Finanças, para resolver esse impasse com relação a legislação que irá nortear a execução da
4 reforma e adaptação do novo espaço da Assessoria Internacional. O Sr. Augusto Dias, se responsabilizou em
5 marcar a reunião com o referido Pró-Reitor. Finalizando a reunião, o Professor Reginaldo, agradeceu a
6 presença de todos. Foram feitas as modificações na presente ATA, elaborada pela Sra. Izana Coelho Magno
7 do Espírito Santo, conforme sugerido pelos presentes e assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma e
8 para os mesmos fins de direito. Eu, Prof. Dr. Reginaldo Alves Festucci Buselli, Assessor de Cooperação
9 Interinstitucional e Internacional da UFRA, presidi a referida reunião e aos oito dias do mês de fevereiro do
10 ano de dois mil e dezenove (08/02/2019) declaro que o seu conteúdo é verdadeiro e dou fé.

11
12
13
14
15
16
17
18 **Prof. Dr. Reginaldo Alves Festucci Buselli (Assessor)**

19 *Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA),*
20 *Av. Tancredo Neves 2501, Montese, 66077-530, Belém, PA, Brasil.*
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40

3
KIMK
[Handwritten signatures and initials]

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
REITORIA

Belém, 08 de fevereiro de 2019

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 08/02/2019

Ciente e de acordo:

Presentes	Assinaturas
1. Reginaldo Alves Festucci Buselli	
2. Augusto Cezar Sousa Dias	
3. Irailce dos Prazeres Gomes	
4. Isabella Chaves Carvalho de Moura	
5. Jefferson Mesquita Saraiva	
6. Vanderson Carvalho de Souza	
7. Izana Coelho Magno do Espírito Santo	

19